



ITEM DE PAUTA	3.7
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Dossiê em favor do patrimônio histórico do Estado de Minas Gerais e Oliveira/MG

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 082.3.7.2018

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 17 de setembro de 2018, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno do CAU/MG, homologado em 15/12/2017 pela Deliberação Plenária DPABR nº 0023-05.A/2017, e ainda:

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX, do Regimento Interno, que dispõe que no desempenho de seu papel institucional, no âmbito de sua jurisdição, o CAU/MG exercerá ações promotoras da discussão de temas relacionados à Arquitetura e Urbanismo quanto às políticas urbana, ambiental e profissional;

Considerando o compromisso deste Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais no fomento da preservação e conservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Estado de Minas Gerais, como manifestação de valorização do legado de um povo que deve ser transmitido às suas futuras gerações;

Considerando toda a legislação constitucional e infraconstitucional, que compõe um amplo dever de proteção do patrimônio cultural brasileiro, o que inclui a preservação da integridade dos conjuntos históricos, arquitetônicos e paisagísticos que integram o meio ambiente cultural; e

Considerando o conteúdo da cartilha sobre o Patrimônio Cultural de Oliveira/MG fornecida pelo Conselheiro Vitor de Castro França, bem como o Dossiê em favor do patrimônio do Estado de Minas Gerais e Oliveira/MG, elaborado pelo movimento “Oliveira nos trilhos”.

X
X
X
X
X
X
X



DCD-CAU/MG Nº 082.3.7.2018

DELIBEROU:

1. Encaminhar à CPUA para apreciação e elaboração de um manifesto de apoio à preservação do patrimônio cultural do Município de Oliveira/MG.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2018.

Danilo Silva Batista

Presidente do CAU/MG

Marília Palhares Machado

Coordenadora da CED-CAU/MG

Ítalo Itamar Caixeiro Stephan

Coordenador da CEF-CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza

Coordenador da CPFi-CAU/MG

Ariel Luis Lazzarin

Coordenador Adjunto da CEP-CAU/MG

Rita Gomes Lopes

Coordenadora da COA-CAU/MG